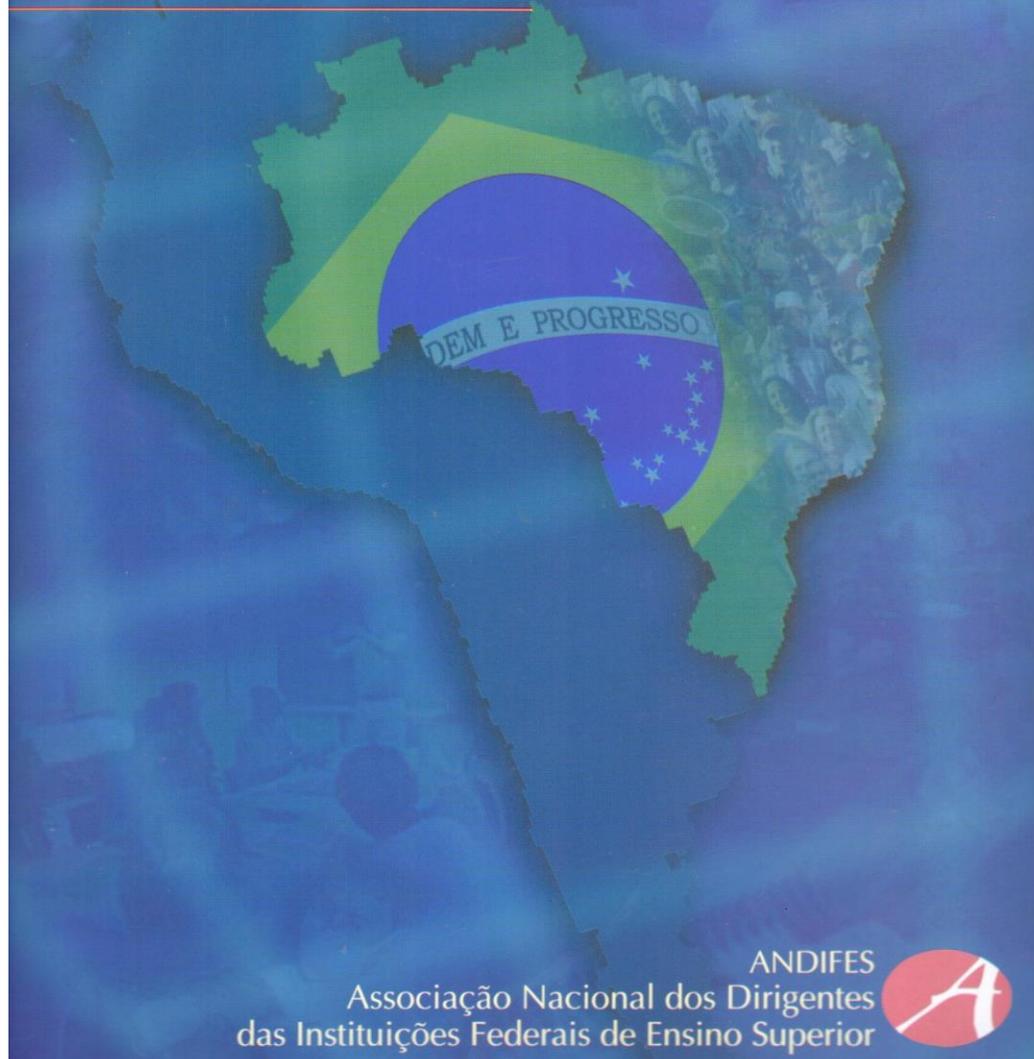


Seminário Andifes

PDU – Um Novo Modelo de Financiamento das Universidades Federais

Brasília, 13 de abril de 2016

Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior



ANDIFES
Associação Nacional dos Dirigentes
das Instituições Federais de Ensino Superior



Agosto de
2003



Proposta de Expansão e Modernização do Sistema Público Federal de Ensino Superior encaminhada ao senhor Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva pela ANDIFES

As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), reunidas em Brasília, no dia 05 de agosto de 2003, conscientes da função social e do papel estratégico que desempenham, e sabedoras da importância histórica deste momento que a sociedade brasileira vive, consideram:

- 1 que na sociedade contemporânea a produção de conhecimento, a inovação e a transferência tecnológica são fundamentais para a soberania das nações;
- 2 que há necessidade de robustecer o Sistema Nacional de Educação com a efetiva integração entre os diversos níveis de ensino e o compromisso que as IFES têm com este princípio;
- 3 que o sistema público é a referência de qualidade na formação de recursos humanos para a sociedade, em geral, e para os demais níveis de ensino, em especial;
- 4 que as IFES são responsáveis por 16,5% das matrículas de graduação e número expressivo de matrículas de pós-graduação *stricto sensu*;
- 5 que as IFES são responsáveis pela maior parte das pesquisas realizadas no país e pela quase totalidade daquelas desenvolvidas nas regiões Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste;
- 6 que as IFES são responsáveis pela maioria dos programas de extensão de relevância social neste país;
- 7 que os hospitais universitários ligados às IFES são importantes não só para a pesquisa mas, também, para a assistência à saúde, sendo, em muitas regiões, a única alternativa de atendimento de complexidade disponível à população;
- 8 que o ensino público, gratuito e de qualidade é essencial para reverter a situação de desigualdade social e regional de nosso país;
- 9 que é necessário combater as tentativas de tornar o ensino uma mercadoria orientada pelas leis de mercado e submetida a regras internacionais multilaterais.

Para a realização desta proposta é indispensável que se recomponham as condições de trabalho e funcionamento das IFES, resolvendo-se, em caráter de urgência, o passivo de pessoal docente e técnico-administrativo e procedendo-se, no futuro, à reposição automática das vagas geradas.

Além disso, é inadiável a construção e implementação de uma proposta de **autonomia universitária**, atendendo, quinze anos depois, àquilo que deliberaram os constituintes de 1988. Dentro deste enquadre, é indispensável atender às necessidades das IFES em termos de **recursos humanos, condições de infra-estrutura** e provimento dos **meios para investimento e para custeio de cada projeto**.

Dirigimo-nos ao governo e à sociedade conscientes da excelente relação custo-benefício embutida na proposta que apresentamos e absolutamente convictos de que o Sistema Público Federal da Educação Superior oferece plenas condições de promover a **inclusão social duradoura** que move em nosso país o desejo da mudança e a esperança no futuro.

Em função disso, desejam tornar públicas suas propostas de trabalho para os próximos quatro anos:

- 1 promover as alterações que forem necessárias no ensino de graduação e de pós-graduação de modo a garantir aos estudantes a condição da **formação cidadã**, com ênfase nos valores éticos e cívicos que devem nortear a vida numa sociedade justa e democrática;
- 2 **duplicar o número** de alunos na graduação (passar de 524.000 para 1.048.000);
- 3 **duplicar o número** de alunos na pós-graduação *stricto sensu* (essa ação deve levar em consideração a diminuição das desigualdades regionais, as vocações institucionais e o trabalho em rede);
- 4 **ocupar 100%** das vagas surgidas em cada semestre (combater a evasão e a retenção, implementar políticas assistenciais e acadêmicas adequadas), elevando o índice de diplomação;
- 5 **ofertar 25.000** novas vagas nos vestibulares em cursos noturnos;
- 6 **formar 50.000** professores, particularmente nos campos disciplinares que apresentam maior déficit;
- 7 criar um programa **para titular 250.000** professores sem graduação que atuam nas redes estadual e municipal para atender o estabelecido na LDB;
- 8 valorizar academicamente, por meio da atribuição de créditos, as atividades curriculares dirigindo-as ao esforço nacional em favor da **plena alfabetização** da população brasileira;
- 9 dobrar as atividades de extensão em áreas de grande pertinência social (alfabetização, nutrição, segurança pública, geração de emprego e renda, formação de agentes de políticas sociais);
- 10 **dobrar o número** de trabalhos científicos publicados em periódicos indexados;
- 11 **quadruplicar o número** de patentes licenciadas como forma de aumentar a interação com o setor produtivo nacional;
- 12 buscar formas de superar a desigualdade de oferta de vagas em cada Estado da Federação, estabelecendo políticas que definam taxas de referência do ensino público por número de habitantes, mediante a interiorização das ações da universidade, projetos de educação a distância e a criação de instituições de ensino superior federais;
- 13 estabelecer, entre as IFES, estados, DF e municípios, uma colaboração efetiva, dentro dos objetivos finais da universidade, ensino, pesquisa e extensão.

Programa Expansão Fase I

Além do Programa Reuni, criado em 2007 e que teve início de implementação em 2008, a reestruturação das universidades federais também conta com o incremento do Programa de Expansão Fase I que, com forte caráter de interiorização das universidades, teve seu início em 2003 e o prazo para sua conclusão é o ano de 2010.

No âmbito do Programa Expansão Fase I, já foram realizados concursos públicos para provimento de 7.668 novas vagas para docentes e 4.717 novas vagas para técnicos administrativos.

O conjunto das universidades federais também contou com importante aporte de recursos do Governo Federal nesse período. De 2005 a 2008, foram investidos, aproximadamente, R\$ 1,1 bilhão.

Os dois Programas – Reuni e Expansão Fase I – totalizam, até o momento, um investimento já realizado de, aproximadamente, R\$ 1,6 bilhão. No que diz respeito as autorizações para realização de concursos públicos, as duas iniciativas somam 6.355 vagas para técnicos administrativos e 9.489 vagas para docentes.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição, e considerando a meta de expansão da oferta de educação superior constante do item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

Art. 3º O Ministério da Educação destinará ao Programa recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas, especialmente no que respeita a:

I - construção e readequação de infra-estrutura e equipamentos necessárias à realização dos objetivos do Programa;

II - compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos;
e

III - despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

§ 1º O acréscimo de recursos referido no inciso III será limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º.

§ 2º O acréscimo referido no § 1º tomará por base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada universidade, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos.

§ 3º O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação.

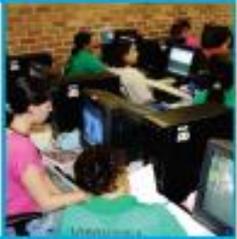


RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS (Reuni)



O BRASIL e sua gente estão nas Universidades Federais

2009



EVOLUÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

ANDIFES

Associação Nacional dos Dirigentes das
Instituições Federais de Ensino Superior

Programa de Expansão, Excelência e Internacionalização das Universidades Federais



Abril 2012

Financiamento da Proposta

Fazendo uma projeção de correção anual em 5% (cinco por cento) do atual financiamento das universidades federais, temos o seguinte quadro:

Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Orçamento de pessoal, custeio e investimento	27,20	28,57	30,00	31,05	33,07	34,73
PEEXIU	0,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00
Total	27,20	30,57	32,00	33,05	35,07	36,73

Valores em bilhões de reais, a preços de janeiro/2012



**Análise sobre
a Expansão das
Universidades
Federais
2003 a 2012**



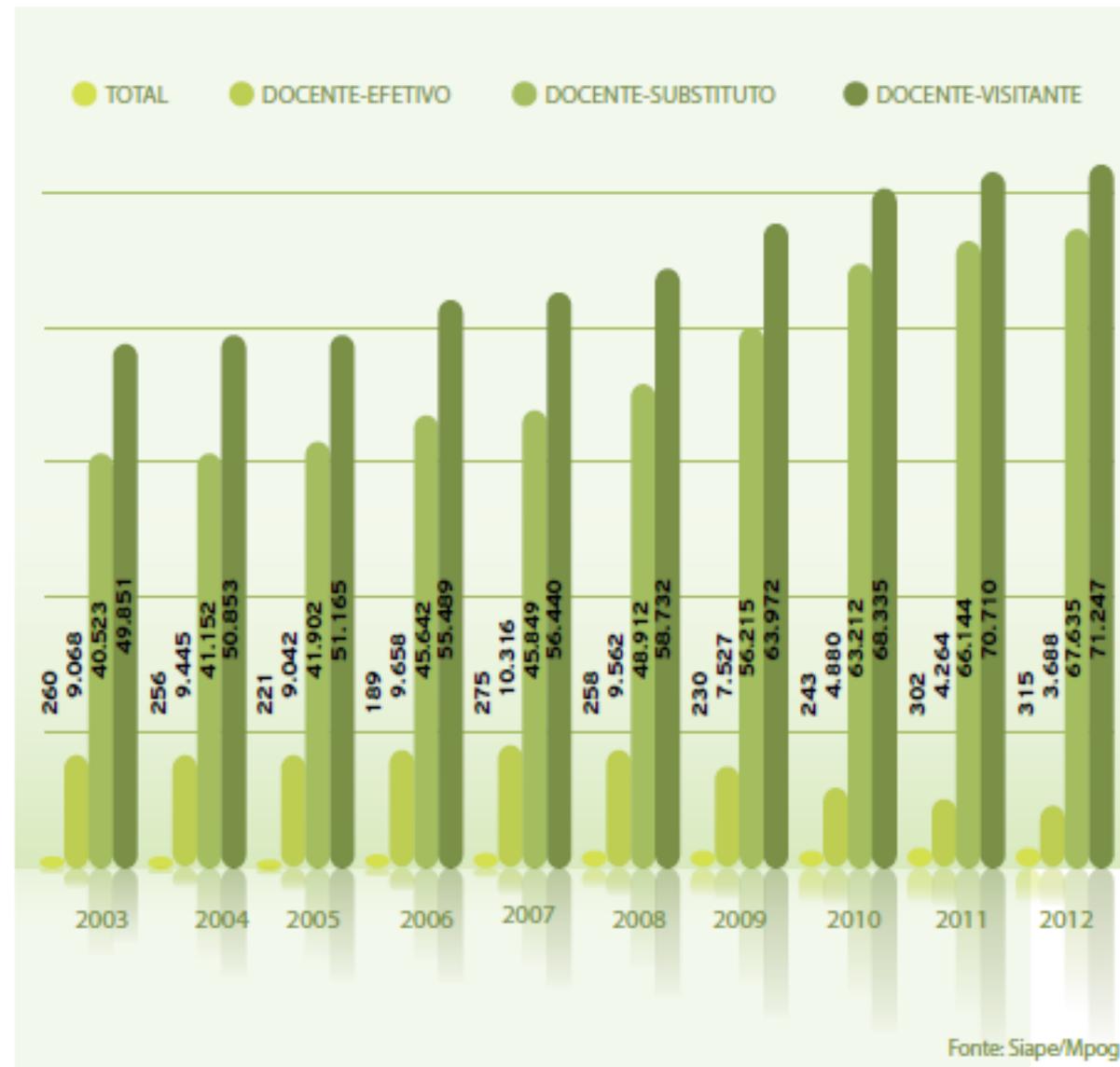
2012

Quadro I - Recursos orçamentários do programa de expansão 2005-2012

Ano	Custeio	Investimento	Total
2005	2.640.396	64.840.709	67.481.106
2006	52.279.785	331.778.298	384.058.083
2007	73.154.311	366.877.394	440.031.705
2008	177.551.293	759.881.047	937.432.341
2009	332.843.609	1.283.763.854	1.616.607.463
2010	535.092.380	1.210.613.309	1.745.705.690
2011	890.924.058	1.922.229.625	2.813.153.683
2012	1.041.007.761	950.818.403	1.991.826.164
Total Geral	3.105.493.594	6.890.802.640	9.996.296.234

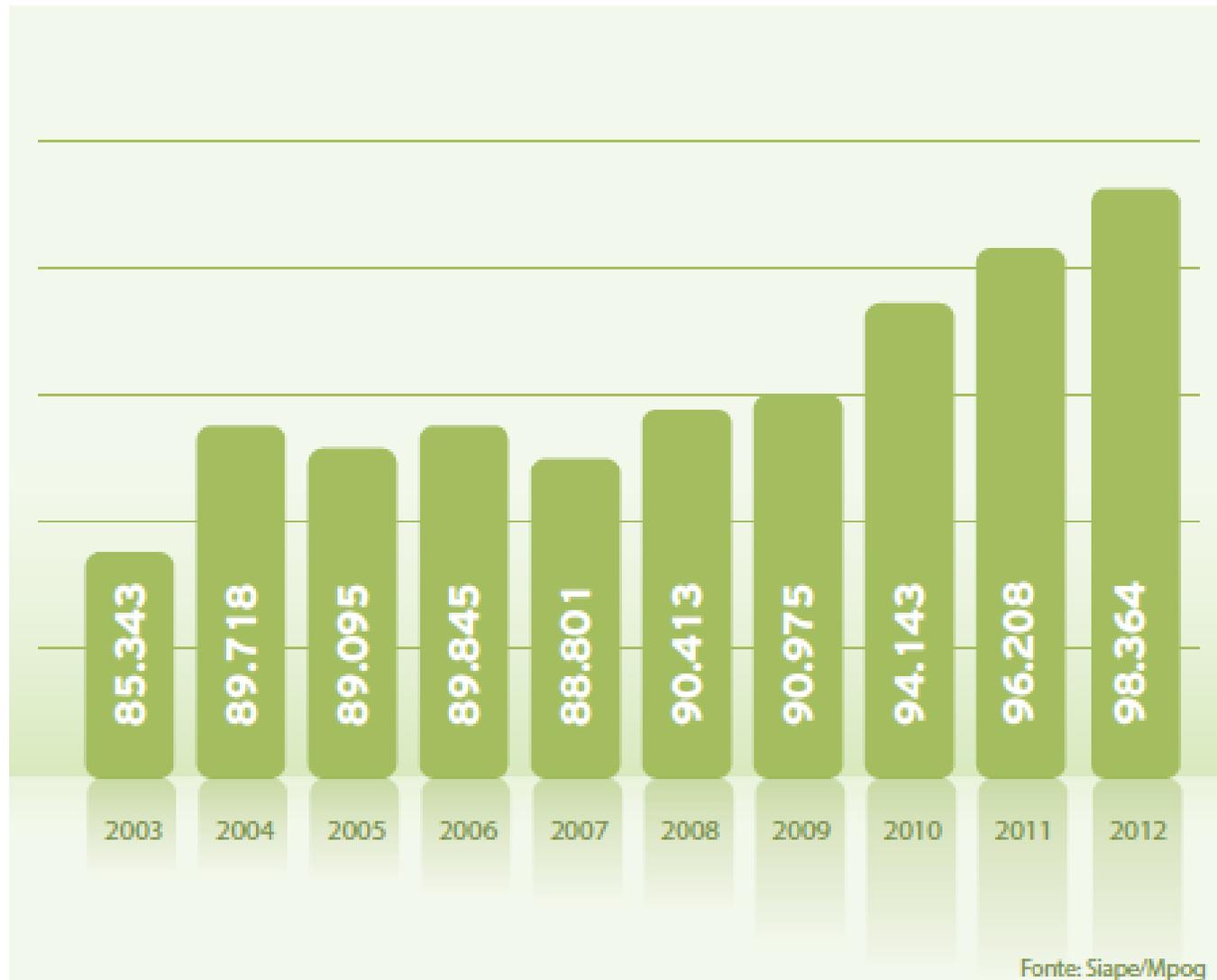
1.1.3. Docentes

Gráfico IV - Número de docentes nas universidades federais de 2003 a 2012



1.1.5. Técnicos administrativos

Gráfico VI - Número de técnicos administrativos nas universidades federais de 2003 a 2012



An abstract graphic composed of overlapping, semi-transparent red geometric shapes, primarily triangles and polygons, creating a sense of depth and movement. The shapes are layered, with some appearing to recede into the background while others are in the foreground.

**AGENDA DE
DESENVOLVIMENTO
PARA AS UNIVERSIDADES
FEDERAIS**



2014

- Inverter o raciocínio:
 - Hoje nós dividimos o bolo ofertado e depois verificamos o que se pode pagar. Porque primeiro não verificamos o que se deve pagar, construímos o bolo e depois dividimos?
- Não é apenas crescer a Universidade, é crescer o número de alunos (retenção, evasão, ocupação de vagas e EAD).
- Não é só aumentar o número de doutores e publicações, mas a qualidade e a pertinência da pesquisa.

Qual o Modelo de Universidades a Financiar?

- Qual o tamanho ideal de uma Universidade Federal?
- No Brasil falta vagas de ensino superior ou egressos do ensino médio?
- Quais despesas são necessárias financiar?
- Implantar o regime de CLT para terceirizados? e projetos?
- Todas as Universidades Federais, todos os Campi serão de pesquisa?
- Onde fica a autonomia e a identidade de cada instituição (PDU/ PDI)?
- Quais fontes de financiamento?



Secretário Executivo Gustavo Balduino

E-mail: andifes@andifes.org.br

www.andifes.org.br

FIM.

Brasília, 13 de abril de 2016